



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 166, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº [357](#) e [382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016](#) e com fundamento no artigo 1º da [Lei nº 9327/96](#), resolve:

I - Designar o servidor CARLOS ALEX SANDRO BARBOSA, Matrícula nº 28.597-8, Requisitado, Carteira de Habilitação nº 03287842262, expedida pelo DETRAN/SP em 09/04/2013, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 15/03/2018, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 34.